

contratos, por representante da Administração especialmente designado, e respeitando-se e sendo cumpridas todas as orientações constantes na Portaria nº.361 de 19 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art.1º - Designar servidores, abaixo relacionados, como gestor, fiscal de contrato (e seu substituto), para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Gestor Titular	Justino de Queiroz Costa Neto
Fiscal Titular:	Celso Caetano de Sousa
Fiscal Substituto:	José Marcos de Souza Mesquita
Nº. do Contrato:	01140006/2022
Modalidade:	Adesão a ata de registro de preço
Nº. da Licitação:	059/2020
Contratado:	VERDE SERVICE LTDA
Objeto:	Contratação de empresa para locação de veículos tipo caminhonete e carro de passeio, sem motorista, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade – SMZC.
Data de Assinatura do Contrato:	13 de janeiro de 2022.
Vigência do Contrato:	13 de janeiro de 2023.

Art. 2º- Fica garantido ao Fiscal do Contrato, amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 13 de janeiro de 2022, com validade até a vigência do contrato e seus respectivos termos aditivos.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Joabe Lira de Queiroz  
Secretário Municipal de Zeladoria da Cidade – SMZC  
Decreto nº. 004/2021

PREFEITURA DE RIO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

PORTARIA Nº 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e;

Considerando o OFÍCIO/COJUR/Nº 063/2022, datado de 12 de janeiro de 2022,

Considerando o OF/GAB/SEFIN/Nº 37/2022, de janeiro de 2022, da Secretaria Municipal de Finanças SEFIN, bem como o MEMO/GABPRE/Nº 99/2022, de 24 de janeiro de 2022, do Gabinete do Prefeito,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o Anexo I – Tabela de Diárias, em cumprimento ao parágrafo único do art. 15 do Decreto nº 1.275 de 02 de dezembro de 2015, na seguinte forma:

ANEXO I

TABELA DE DIÁRIAS

CLASSE	CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO	DENTRO DO ESTADO (R\$)	FORA DO ESTADO (R\$)
I	Prefeito e Vice-Prefeito	413,66	1.000,00
II	Secretários, Secretários Adjuntos, Procurador-Geral, Auditor Chefe, Subchefe de Assuntos Jurídicos, Chefe do Gabinete do Prefeito, Chefe do Gabinete Militar, Coordenador da Defesa Civil, Superintendente e Dirigentes de Empresas, Autarquias e Fundações	275,77	689,43
III	Demais cargos e funções da Administração Direta e Indireta	220,62	413,66
IV	Diária de Campo		31,71
V	Zona Rural com pernoite dentro do Município		75,84

Art. 2º Esta portaria entra na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Antônio Cid Rodrigues Ferreira  
Secretário Municipal de Finanças – SEFIN  
Decreto nº 01/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMEIA

EXTRATO DO CONTRATO SEMEIA Nº 030/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL QUE FAZEM ENTRE SÍ, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- SEMEIA E DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA CLAER SERVIÇOS GERAIS EIRELI.

OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços terceirizados de apoio técnico administrativo e operacional de nível fundamental, médio e superior, com dedicação exclusiva de mão de obra, visando o adequado funcionamento da estrutura técnico-administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMEIA.

REGIME DE EXECUÇÃO: Os serviços serão prestados sob forma de execução indireta, pelo critério de menor preço, nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMEIA.

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.016.001.04.122.0601.2265.0000 (Modernização da Gestão e Manutenção da SEMEIA), 01.016.001.18.541.0105.2266.0000 (Promoção da Educação Socioambiental), 01.016.001.18.541.0105.2267.0000 (Gestão de Áreas Verdes, Paisagismo e Espaços Públicos), 01.016.001.18.542.0105.2268.0000 (Fortalecimento das Ações de Controle Ambiental), 01.016.001.18.542.0105.2317.0000 (Tratamento dos Resíduos Sólidos Coletados e Dispostos no Aterro Sanitário), 01.016.001.18.542.0105.1273.0000 (Implementação da Gestão Ambiental), 01.016.001.18.542.0105.1309.0000 (Gestão da APA Raimundo Irineu Serra).

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00